



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 005/GR/UFES/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da reitoria e, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFES/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001:

| Chapecó | | | |
|--|------------------------|--------|-----------|
| Campo de Conhecimento: Meteorologia, Climatologia e Hidrologia | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 2º | James Luiz Berto | DE | 896050 |
| Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva e Contexto Social e Profissional da Enfermagem | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 5º | Adriana Remião Luzardo | DE | 896051 |
| Campo de Conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 3º | Solange Labbonia | DE | 896056 |
| Campo de Conhecimento: Teoria e Filosofia da História e História Antiga e Medieval | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 2º | Ricardo Machado | DE | 896057 |

| Laranjeiras do Sul | | | |
|--|--------------------|--------|-----------|
| Campo de Conhecimento: Educação do Campo | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 7º | Patricia Guerreiro | DE | 896082 |

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício